



EDITAL Nº 003/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, a autorização de carga horária temporária por Despacho do Governador consubstanciado no protocolo nº 17.631.490-7, publicado no DOE edição 11.052 de 08/11/2021, e o excepcional interesse público, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de **Professor Temporário**, regidos pelos Editais nº 135/2019-PRH, 053/2021-PRH e 054/2021-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. A convocação do(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regido pelo Edital nº 117/2021-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

3. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **21/01/2022**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

4. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e o comprovante de regularidade de dados no ESOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br).

5. Para a função de Advogado, será necessário realizar exames laboratoriais, sendo que todos os convocados deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico, através do e-mail sec-sesmtmed@uem.br, e realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o cartão Nacional de Saúde – SUS.

6. Para a função que exija realização de exames laboratoriais, os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e



Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.

7. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.

8. Os exames de auxílio diagnóstico são:

8.1. Para todos os convocados:

- a) hemograma,
- b) plaquetas,
- c) glicemia,
- d) colesterol,
- e) HDL,
- f) LDL,
- g) triglicerídeos,
- h) urina I.

8.2 Para os convocados com idade acima de 45 anos:

- a) creatinina,
- b) TSH.

9. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

10. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

11. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 13 de janeiro de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 003/2022-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [135/2019-PRH](#))

| Candidato(a) | Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento | Classificação |
|-------------------------------------|---|---------------|
| Fabricio Monteiro de Castro Machado | (65) Odontopediatria – CCS/DOD | 2º lugar |

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [053/2021-PRH](#))

| Candidato(a) | Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento | Classificação |
|----------------------------------|--|---------------|
| Michel Augusto Santana da Paixão | (15) Teoria Econômica – CSA/DCO | 1º lugar |
| Eduardo Vicente Wolf Trentini | (22) Sistemas Estruturais / Estruturas Metálicas – CTC/DEC | 4º lugar |

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [054/2021-PRH](#))

| Candidato(a) | Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento | Classificação |
|--------------------|---|---------------|
| Paulo Acácio Egger | (01) Cirurgia Pediátrica – CCS/DMD | 1º lugar |

FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS

| Candidato(a) | Função | Edital | Classificação |
|-------------------------|----------|------------------------------|---------------|
| Beatriz Fernandes Deléo | Advogado | 117/2021-PRH | 7º lugar |